



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-P Nº 10.385, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

NOMEIA SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE SUPERVISOR DE CONTROLE DE ENDEMIAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARATAÍZES, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 9º, DA LEI MUNICIPAL 1306/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente o parágrafo único do artigo 9º da Lei Municipal 1306/2010,

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores qualificados para exercer a função de Supervisor de Controle de Endemias na Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Endemias, para exercerem a função de Supervisor de Controle de Endemias na Secretaria Municipal de Saúde de Maratáizes:

- I – Aldiléia Brandão Pereira
- II – Alan Miguel Vieira
- III – Dário da Silva Araújo
- IV – Francisco Duarte da S. Filho
- V – Izabel Candal F. Ribeiro
- VI – Maria de Fátima B. S. Oliveira

Art. 2º Esta nomeação se dá nos termos do parágrafo único do artigo 9º da Lei Municipal 1306/2010, que dispõe sobre as atribuições específicas para o exercício da função de Supervisor de Controle de Endemias.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 27 de junho de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal